PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº 210/2024

Porto Velho, 13 de maio de 2024.

Constitui a Comissão responsável pela Coordenação, planejamento, acompanhamento da realização do Censo Previdenciário do Município de Porto Velho em atendimento aos preceitos do Pró-Gestão e de acordo com o Decreto nº 19.955 de 03 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir a Comissão responsável pela Coordenação, Planejamento, organização, implementação, gerenciamento da programação e acompanhamento da realização do Censo Previdenciário do Município de Porto Velho pela empresa contratada, em atendimento aos preceitos do Pró-Gestão e de acordo com o Decreto nº 19.955 de 03 de maio de 2024, nomeando os membros abaixo relacionados, sobre a presidência do primeiro:

- 1) ORISVALDO BEZERRA DE SALLES
- 2) AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA
- 3) CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO
- 4) DILMA GOMES COSTA
- 5) ISABELLA CARVALHO MILHOMEM E SILVA ARAÚJO
- 6) LAZARO SIQUEIRA LOPES
- 7) ROBERVAL VALENCIA SALES
- 8) RUNNE ÉMELY BORGES CELESTINO
- 9) SILVANA LIMA DA CRUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Art. 2º. A nomeação da comissão observara os preceitos do Art. 76 da Lei Complementar 385/2010 e seus respectivos parágrafos.

Art. 4°. A Comissão terá o prazo de 120 dias para finalização de suas atividades, com início em 13 de maio de 2024.

Art. 5°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

